

ACTA N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Abril de 2007.

No dia dezasseis de Abril de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento no facto de o mesmo se encontrar de férias e não poder, por isso, estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

II

ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, e dos Senhores Vereadores, Dr. António Gonçalves Araújo e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de terem estado ausentes da respectiva reunião, aprovar a referida acta. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – EUROPEU RALICROSS, EM MONTALEGRE / PROGRAMA PROVISÓRIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento, composto por cinco páginas – *cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 1* – _____

Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, depois de ter constatado que, por omissão, a minuta do protocolo a celebrar entre a Associação Automóvel de Vila Real e o Município de Montalegre não tinha sido enviada aos presentes conjuntamente com a demais documentação que instrui a agenda desta reunião, fez distribuir, pelos mesmos, cópia desse documento – *cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 2* – _____

O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação exaustiva do projecto e da iniciativa desportiva a levar a efeito, denominada “Europeu Ralicross, em Montalegre”, bem como do respectivo enquadramento financeiro. _____

A mencionada minuta de protocolo foi integralmente lida pelo Senhor Presidente da Câmara, bem como explicitado o alcance e finalidade das cláusulas mais relevantes, designadamente da quinta e a sexta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todos os documentos presentes, arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 1, assim identificados: a) Programa Provisório Europeu Ralicross Montalegre; b) Lista de Convidados Europeu Ralicross Montalegre, dias 5 e 6 de Maio de 2007; c) Intervenções na Pista de Montalegre; d) – Despesa Prevista; e) – Receita prevista. _____

A Câmara Municipal deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e cooperação visando a realização da prova automobilística inscrita no calendário internacional Ralicross, a decorrer, em Montalegre, nos dias 4 a 6 de Maio do ano em curso, a celebrar entre o Clube Automóvel de Vila Real e o Município de Montalegre, bem como legitimar o Senhor Presidente a proceder à outorga do mesmo. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar o Clube Automóvel de Vila Real do teor da presente deliberação. _____

Remeta-se, para os devidos efeitos, cópia da presente acta para os serviços de contabilidade. _

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS / REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BORDA-D'ÁGUA, COM SEDE NA FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 119/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da Associação Borda D'Água, peticionária da isenção em apreciação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, isentar do pagamento de taxas de infra-estruturas urbanísticas, devidas pelo licenciamento da operação urbanística “Construção de Lar e Centro de Dia de Salto”, a Associação Borda D'Água, pessoa colectiva n.º 503 455 857, com sede na Rua do Carvalhal, n.º 6, freguesia de Salto. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a associação interessada do teor da presente deliberação. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO, QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, SOB OS ARTIGOS N.ºS 2.132, 2.225, 2.618, 1.409 E 3.144, APRESENTADO PELA SRA. GLÓRIA PIRES FONTES E OUTROS, RESIDENTE NA RUA LAMA DO MOÍNHO, 1.º ESQ., APARTADO 16, MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Abril de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 46/2007/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO, QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, SOB O ARTIGO N.º 1.413, APRESENTADO PELA SENHORA PAULA MARIA FIGUEIREDO PINTO FREITAS E OUTROS, RESIDENTE NO PORTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Abril de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 43/2007/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE VENDA NOVA, FREGUESIA DE VENDA NOVA, CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 23 de Março de 2007, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do bar da praia fluvial de Venda Nova (programa de concurso e caderno de encargos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de hasta pública – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais*

se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7 8, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do correspondente processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. _____

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. _____

Ao Departamento de Administração e Finanças para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. _____

2 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, IDENTIFICADO PELA REFERÊNCIA DAF/DP/ PROC.N.º 24/2006, ENCETADO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS. (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada do dia vinte de Dezembro de dois mil e seis, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, bem como dos respectivos efeitos. _____

Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

Ao Departamento de Administração e Finanças para operacionalizar a presente deliberação. ____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento - reportada ao período de trinta de Março a doze de Abril de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 348.022,53 (trezentos e quarenta e oito mil, vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da

Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 778, 796 e 828. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 70 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 70, respeitante ao dia onze de Abril em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.495.726,24 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis e vinte e quatro cêntimos), sendo que € 707.036,13, correspondem a dotações orçamentais e € 788.690,11, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3. – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2006 / MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2006. _____

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas, relativos ao período compreendido entre o dia 01 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2006, documentos esses que se encontram compilados num dossier, composto pelos mapas e documentos de natureza contabilística e pelo relatório de gestão – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.ºs 12* –. ____

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ulteriores alterações. _____

O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação minuciosa de parte significativa dos mapas e quadros contabilísticos de cariz orçamental, bem como deu enfoque a alguns excertos do relatório de gestão, tendo-se, ainda, demorado na enumeração, exemplificativa, de algumas obras e actividades municipais realizadas no exercício em apreciação. _____

No decurso da explanação, o Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, colocou algumas questões e suscitou alguns esclarecimentos, as quais foram, prontamente, satisfeitas pelo Senhor Presidente da Câmara. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de

2006, elementos constantes do aludido dossier, o qual foi anexo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12, e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos.____

O assunto ora objecto de deliberação deverá ser encaminhado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, a fim de que, o mesmo, seja alvo de apreciação e votação na sessão ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de Abril, a fim de ser, posteriormente, remetido, designadamente, para o Tribunal de Contas e DGAL, DGO, CCDR-N, até ao próximo dia 15 de Maio. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada votaram contra, fundamentado o seu sentido de voto na motivação vertida em declaração escrita, a qual se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Os documentos que nos são apresentados sendo essencialmente técnicos permitem no entanto retirar ilações políticas. _____

Relativamente à sua componente técnica, acreditámos que os funcionários que tiveram esta função, a desempenharam o melhor que sabiam e podiam, pelo que não tendo em quantidade e qualidade os conhecimentos necessários, não nos vamos pronunciar. _____

Quanto à componente política e desempenho do executivo municipal em funções é pena que mais uma vez o tempo nos venha a dar razão. _____

Dissemos aqui, aquando da apresentação do Plano de Actividades e do Orçamento, que nos parecia um orçamento muito elevado, talvez para pagar os excessos de um ano eleitoral, mas e porque também, um plano pouco ambicioso para início de um novo ciclo. _____

Confirmou-se que passamos um ano sem grandes “novidades”, foi-se pagando trabalhos já executados e por isso a dívida de curto prazo, apesar de ser muito elevada, na nossa opinião, diminuiu ligeiramente pelos menos naquilo que estava facturado até 31 de Dezembro de 2006.

No entanto, em valor absoluto, sem nada que fizesse prever, porque nada de especial aconteceu, a dívida aumentou. _____

É hoje de cerca de três milhões de contos na moeda antiga, sendo preocupante por pouco ter sido feito de novo, o que dá ideia que para concluir compromissos assumidos, temos de que recorrer a empréstimos, o que leva a pensar se haverá grandes compromissos futuros, porque o endividamento é cada vez menos elástico. _____

Algumas aquisições de viaturas feitas em “leasing” foram claramente supérfluas e injustificadas o que em nada ajuda à contenção da despesa. _____

A execução do Plano de Actividades Municipais fica pelos 63,93% em termos de execução financeira anual e global. _____

A execução do Plano Plurianual de Investimentos fica pelos 50,28%, em termos de execução financeira anual e 38,26% global. _____

A despesa corrente teve um grau de execução orçamental de 72,32% e a de capital de 50,28%, sendo que o total fica apenas pelos 57,85%. _____

A receita corrente teve um grau de execução de 81,4% e a de capital de 45,5%, sendo o total de 59,2%. _____

Estes números, espelham também as nossas preocupações e chamadas de atenção há um ano atrás e continuam a reflectir a falta de rigor com que se programa, umas vezes por culpa do executivo, outras por força das circunstâncias em que as verbas a atribuir nomeadamente de candidaturas a fundos nacionais e europeus, se atrasam. _____

No entanto, por repetidas, as mesmas razões não podem se valorizadas do mesmo modo. ____

Assim, para não nos tornarmos também nós repetitivos, dizendo o mesmo há anos consecutivos, finalizamos com a intenção de votar politicamente contra acrescentando ainda que respeitámos a votação do eleitorado mas que esta não é a nossa estratégia para o desenvolvimento do concelho nem para o bem estar da população. _____

Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação “Juntos Por Montalegre”. _____

Adelino Bernardo. _____

Lurdes Ramada.”. _____

Os vereadores do PSD”. _____

O aludido documento, apesar de transcrito, na íntegra, vai ficar apenso ao maço de documentos da presente acta. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, apresentou, a seguinte declaração: _____

“Sobre a declaração do PSD relativamente à conta de Gerência e ao Relatório de Actividades, quero referir o seguinte: _____

A Câmara fez uma previsão rigorosa das receitas correntes e das despesas correntes; _____

1 - As contas permitem verificar que as receitas correntes suportam as despesas correntes e ainda transita verba para investimentos, o que é positivo do ponto de vista do orçamento municipal, o que não acontece na maioria das Câmaras da nossa dimensão. Isto é, há um controle das despesas correntes; _____

2 - Aquando da apresentação do Plano dissemos, com clareza, aquilo que era para fazer, e o que só se faria se houvesse financiamento comunitário, e cumprimos; _____

3 - A execução do plano foi positiva e, mesmo com as restrições orçamentais conhecidas, conseguimos cumprir todas as obrigações legais, continuamos obras volumosas que se tinham iniciado e lançamos outras que só agora mereceram homologação. Tivemos rigor financeiro, mas também o arrojo e a ousadia necessários que se exige a uma boa e produtiva gestão. ____

4 - Não faz qualquer sentido falar na dívida. Os encargos da dívida constituem apenas 3,5% do total das despesas e há que salientar que se não contraíssemos empréstimos não teríamos

conseguido utilizar os fundos comunitários para as obras que se executaram. É preciso compreender que somos um concelho dos maiores do país, com 135 aldeias. Que as infra-estruturas nas aldeias consomem muito dinheiro e que as obras grandes exigem grande esforço financeiro. Só que ninguém nos perdoaria se perdêssemos esta oportunidade de as fazer só pelo complexo de não querer dever; _____

5 - Relativamente à estratégia de desenvolvimento do concelho devemos referir também que estamos a cumprir uma orientação, que é nossa, que foi claramente divulgada no período eleitoral e aprovada pelos Barrosões. E que nunca conhecemos qualquer outra! _____

O aludido documento, apesar de transcrito, na íntegra, vai ficar apenso ao maço de documentos da presente acta. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO / RELATÓRIO DE CONTAS RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2006. _____

Foram presentes, os documentos de prestação de contas do exercício de 2006, remetidos pela Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º.. –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2006. _____

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____